

2

Decreto nº 31/75

De 08 de dezembro de 1975

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

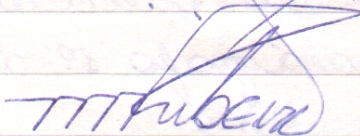
José Perches Filho, Prefeito municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, inciso XIX, da Lei Orgânica dos Municípios.

Decreto:

Artigo 1º. A Praça bil. Fernando Prestes (central), em sua parte inferior a Igreja matriz Bom Jesus do Bem Sim, será desmembrada a partir do número 89 até o número 151, e do número 90 até o número 148 e do número 318 até o número 354, em confluências com as ruas José Martins Perches e Coronel Batista, passando a denominar-se "Praça Padre Luiz Trentini".

Artigo 2º. A placa indicativa conterá os seguintes dizeres "Praça Padre Luiz Trentini" - Páreo 1971/1972 e a despesa com a confecção da mesma correrá por conta de verba própria consignada no Orçamento Municipal.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


João Maximo Ribeiro
C.R.C. - SP - 77.285


JOSÉ PERCHES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura municipal de Pilar do Sul, na data supra